

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO Nº 036/23****ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº.29/2022.

RESOLVE CONCEDER a **REUEL ATILA PEREIRA AGUIAR E PEDRO KENNEDY PEREIRA AGUIAR** representados por sua genitora **SARA NASCIMENTO PEREIRA AGUIAR**, filhos do ex-servidor **PEDRO AGUIAR JUNIOR**, servidor em atividade na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Ref. 01-200**, matrícula nº 14715-46 lotado na Secretaria de Educação do município de Itapajé, falecido em **30/07/2022**, uma pensão mensal, no valor de **R\$ 1.360,82 (mil trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)** a partir da data do óbito, nos termos do art. 40, § 7º da CF/88 com redação dada pela EC nº 103/2019 e dos art. 8º, I, art. 45, §9º do art. 45-A, art. 46, I, e art. 49 da Lei Municipal 2.190/22, que alterou e reestruturou a CAPEI, na forma e valor abaixo discriminado:

REUEL ATILA PEREIRA AGUIAR.....R\$ 680,41 (seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)

PEDRO KENNEDY PEREIRA AGUIAR.....R\$ 680,41 (seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)

Valor do Benefício de Pensão (70%): R\$ 1.360,82 (mil trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 10 de Julho de 2023.**
MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO
PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA CAPEI



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público o Ato de Concessão de Pensão Nº 036/2023 de interesse de, REUEL ATILA PEREIRA AGUIAR E PEDRO KENNEDY PEREIRA AGUIAR, filhos do ex-servidor PEDRO AGUIAR JUNHO servidor em atividade na função de Professor de Educação Básica Ref. 01-200 lotado na Secretaria de Educação do Município de Itapajé falecido em 30/07/2022 uma pensão mensal no valor de R\$ 1.360,82(hum mil trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos) a partir da data do óbito.

Itapajé, 10 de Julho de 2023.

JOSÉ DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA CAPESI